



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM SUL-NAO nº. 116/2018

Varginha, 17 de agosto de 2018.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 24996536/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa FUNDIÇÃO E METALÚRGICA CAREAÇU LTDA., CNPJ 12.483.816/0001-00, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, (Capacidade Instalada: 4,50 t/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-03-07-7, localizada na Antiga Rodovia Fernão Dias, Nº 237, Bairro Distrito Industrial, no Município de Careaçu, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas: Lat. -22º 02' 34" e Long. -45º 41' 30", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 17/08/2028.



Documento assinado eletronicamente por Jose Oswaldo Furlanetto, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **1487960** e o código CRC **88088E73**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0005266/2018-08

SEI nº 1487960